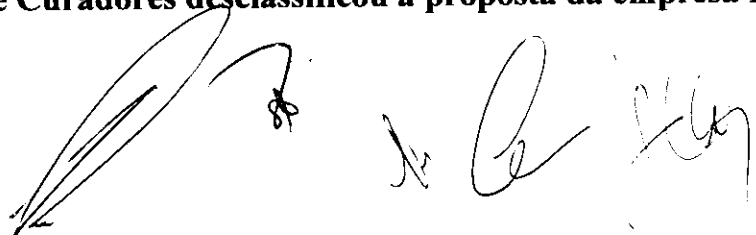


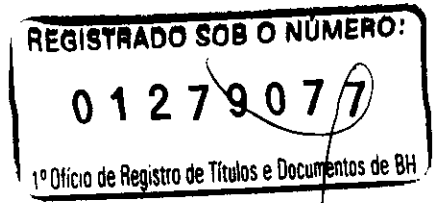
ATA DA 358ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUMEC

Aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2009 na Sede da Fundação Mineira de Educação e Cultura – FUMEC, realizou-se a 358ª reunião de seu Conselho de Curadores. Fizeram-se presentes: Professor Air Rabelo, Professor Eduardo Georges Mesquita, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente. Compareceram os Conselheiros: Professores Célio Freitas Bouzada, Custódio Cruz de Oliveira e Silva, Estevam Quintino Gomes e Tiago Fantini, todos Conselheiros Efetivos, exceto o último que é Conselheiro Suplente. O Senhor Presidente da Fundação abriu os trabalhos realizando a leitura dos assuntos em Pauta e antes de passar à análise dos mesmos informou aos presentes que, em reunião na sede da Promotoria de Tutela das Fundações do Ministério Público de Minas Gerais, ocorrida no dia 05 de maio do corrente, prestou esclarecimento sobre o atraso na apresentação do Balanço de 2008 e na Proposta Orçamentária de 2009. O Conselho de Curadores, após as explicações dadas, decidiu enviar ofício ao referido órgão ministerial requerendo a dilação do prazo para entrega dos dois documentos. Passando ao segundo ponto da Pauta, o Presidente informou aos presentes que a empresa BDO TREVISAN, que já havia sido escolhida para realizar a auditoria na gestão anterior, declinou da proposta apresentada, após ser questionada sobre a possibilidade de o seu relatório final ser utilizado como prova em possíveis ações judiciais ressarcitórias a serem impetradas. Diante do impasse, outra empresa de auditoria foi pesquisada, sendo que o Presidente, neste momento, distribuiu aos presentes um quadro comparativo dos valores cobrados por essa nova empresa e pelas empresas já pesquisadas anteriormente, nos seguintes termos: mantiveram os valores cobrados anteriormente a Libertas Auditores & Consultores (R\$.70.000,00), o Instituto Axis (R\$.216.250,00), KPMG (R\$.300.000,00) e a nova empresa pesquisada KROLL cobrou o valor de R\$.229.000,00 pelos serviços de auditoria de processos administrativos na gestão de 2004 a 2008. Em seguida, o Presidente do Conselho deu a palavras aos presentes para se manifestarem sobre as propostas apresentadas. Aberta a votação, a empresa KROLL foi a escolhida para realizar a auditoria na gestão anterior, pelas seguintes razões: 1) neutralidade e impessoalidade da referida empresa, já que a mesma só possui escritório em São Paulo, exercendo seus trabalhos em mercado diferenciado ao da sede desta Instituição; 2) o fato de que a mesma detém experiência internacional, sendo seu foco a investigação de fraudes em grandes corporações; 3) o prazo de 60 (sessenta) dias exigidos pela mesma para a entrega do relatório final de seus trabalhos, o que atende a necessidade de urgência e celeridade próprias ao serviço contratado; 4) e, finalmente, porque a empresa presta serviços a mais de 250 instituições acadêmicas no mundo, incluindo escolas e universidades públicas e privadas, especialmente planejamento para o gerenciamento de crises. O Conselho de Curadores desclassificou a proposta da empresa LIBERTAS pelo



ATA APROVADA NA REUNIÃO 2016
DO CONSELHO DE CURADORES OCORRIDA
EM 26 / 05 / 2016

REPUBLICADO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 13.009/2014
ART. 1º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 13.009/2014
E O ART. 1º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 13.009/2014



fato da mesma apresentar valor inexequível diante das demais propostas apresentadas. Passando ao segundo item da Pauta, o Presidente apresentou aos presentes a Planilha Padronizada que deverá ser utilizada pelas unidades na formatação da Proposta Orçamentária para 2009. A referida planilha será encaminhada, no dia 07 de maio do corrente ano, aos Diretores Financeiros das Unidades para as adequações necessárias, a partir de quando será concedido o prazo de 15 dias para a apresentação da versão final da referida Proposta. No que toca o terceiro item da Pauta, o Senhor Presidente informou aos presentes que o Conselho de Administração, em sua reunião ordinária realizada nesta mesma data, às 14:00 horas, discutiu amplamente a possibilidade de ser criado um critério de repasse imediato para a Reitoria e Fundação lastreado em percentuais a serem fixados sobre a receita das mensalidades dos alunos. Dentre os diversos aspectos positivos ressaltados por aquele órgão colegiado, foi unânime o entendimento de que a Fundação e a Reitoria deveriam passar a atuar com receita variável dependendo dos valores arrecadados pelas unidades, o que decerto passaria ocorrer com a adoção desta nova metodologia proposta. No item assuntos gerais, o Presidente informou aos presentes que a pesquisa realizada na Faculdade de Ciências da Saúde apontou que a localização desta unidade é o motivo principal para a queda do seu número de alunos, além de outros fatores como a imagem elitista que a Instituição detém no mercado e o suposto alto valor cobrado pelas mensalidades dos cursos. A pesquisa ainda evidenciou que a localização ideal para a unidade seria a área hospitalar de Belo Horizonte, sendo que a região do *campus* I da FUMEC foi apresentada como segunda opção. Não havendo mais nada a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião e eu, Mércia Scarpelli Reis de Souza, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. Belo Horizonte, 06 de maio de 2009.

REGISTRADO CONFORME ART. 127, INCISO VII, DA LEI FEDERAL 6.015/78, FACULTATIVO DE QUAIQUER INSTRUMENTOS PARA SUA CONSERVAÇÃO.

ATA APROVADA NA REUNIÃO DO CONSELHO DE CURADORES OCORRIDA EM 26/05/10

Profa. Mércia Scarpelli Reis de Souza _____

Prof. Air Rabelo (Presidente) _____

Prof. Eduardo Georges Mesquita (Vice-Presidente) _____

Prof. Célio Freitas Bouzada _____

Prof. Custódio Cruz de Oliveira e Silva _____

Prof. Estevam Quintino Gomes _____
o teor da ata.*

Prof. Tiago Fantini _____

DECLARAÇÃO DE REGISTRO VIDE VERSO →

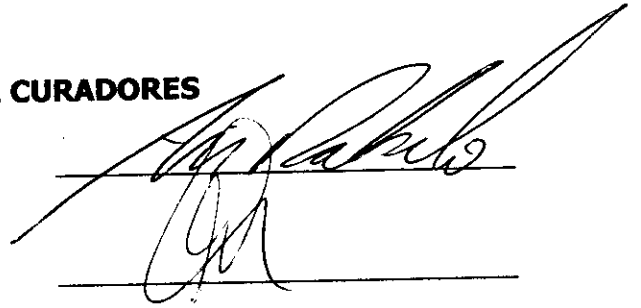
*(Assinatura) - Não estou de acordo com o teor da ata.**

* Pelo motivo de não constar a minuta feita, na qual eu chamo a atenção pelo fato de o Presidente ter desautorizado o estatuto ao assinar o balanço de 2008 e enviar ao MEC, sem que o mesmo tivesse passado pelo conselho de Ensino e Curador. (Assinatura) 07/06/2010

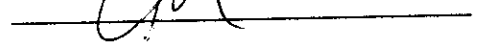
**LISTA DE PRESENÇA DOS MEMBROS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCAÇÃO E
CULTURA – FUMEC**

CONSELHO DE CURADORES

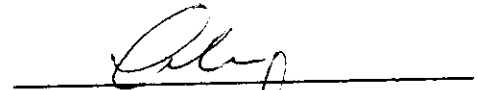
Prof. Air Rabelo
Presidente



Prof. Eduardo Georges Mesquita
Vice-presidente



Prof. Célio ~~de~~ Freitas Bouzada



Prof. Custódio Cruz de Oliveira e Silva



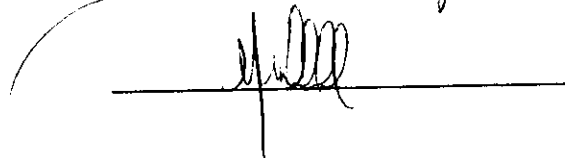
Prof. Estevam Quintino Gomes



Prof. Thiago Fantini Magalhães



Prof. Mércia Scarpelli Reis de Souza



Belo Horizonte, 06 de maio de 2009.